

PORTARIA Nº 059/GR/IFAM, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1.855/GR/IFAM, de 10 de dezembro de 2025, que determinou o retorno dos(as) servidores(as) cedidos(as) para a Superintendência do Patrimônio da União no Amazonas (SPU/AM).

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta